



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/05/2022 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 96
Órgão: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação

PORTARIA CNE/CP Nº 9, DE 12 DE MAIO DE 2022

Revoga a Portaria CNE/CP nº 15, de 10 de novembro de 2021.

A Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 24 do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a competência prevista no inciso IX do artigo 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e o artigo 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, bem como os termos do Parecer nº 00068/2021/DECOR/CGU/AGU, de 24 de janeiro de 2022, exarado pelo Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos, da Advocacia Geral da União, contido no Processo SEI nº 19952.100004/2020-18, e a Indicação CNE/CP nº 2, de 3 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNE/CP nº 15, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2022.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

